



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & F. C. MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - EPP, COMO BAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado a Empresa **F. C. MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 09.144.527/0001-64, estabelecida na cidade de Ananindeua/PA, sito o Conjunto Cidade Nova III, Tv. SN 05, nº 12, Bairro: Coqueiro/PA, CEP: 67.130-810, Fone: (91)3234-3707/ 4107-0114/ 98121-1829, e-mail: fcdemacedo@hotmail.com, daqui por diante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo **Sr. FERNANDO ANTÔNIO CAVALEIRO DE MACEDO**, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF nº 149.333.817-04 e da Cédula de Identidade nº 2175420SSP-PA, CRM 725/PA, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei no 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 301/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **13/11/2019** e término em **12/11/2020**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 48 (quarenta e oito) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 06303142582770000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)**; aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 06 de novembro de 2019.


FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
CONTRATANTE
Supervisor do FUNSAU
 Fernando Alberto Bittencourt da Silva
 4º Ofício de Notas
 Belém - PA


F. C. MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS
EIRELI - EPP
CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

1ª Leticia Fernanda P. Bileia
 CPF Nº 036.711.812-22

2ª Maria de Nazare Gonçalves Galosa
 CPF Nº 900.953.752-87

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
 Belém - PA
 Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66050-383 • Fone: (91) 3249.4018 / 3243.1205
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança da firma de: **FERNANDO ANTONIO CAVALEIRO DE MACEDO**

Dou fé. Em testº da verdade. Emol.: R\$5,30 Selo: R\$0,45
 Belém-PA, 06/11/2019 14:22 H025015611

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Não de Autuação
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº: H
 Nº **025.015.611**

Cardoso

Larissa Ketre Rodrigues Cardoso - ESCRIVENTE CHEFE

053/06 c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, considerando os termos do Processo de locação de imóvel com Dispensa de Licitação nº 046/2019 - DAL2/PMPA e o Parecer nº 270/2019. - CONJUR/01/DAL, RESOLVE:

1. RATIFICAR, nos termos do artigo 24, inc. X, da Lei 8.666/1993, a locação do imóvel de propriedade do Sr. GABRIEL PESSOA VILAS BOAS, tendo como Procuradora a Srª ANANDA NASSAR MAIA; situado na Rua Baião, nº 95, quadra 46, Conjunto Residencial Tavares Presidente Médici, situado na Av. Tavares Bastos, Bairro da Marambaia, no município de Belém do Pará, no valor mensal de R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais), para abrigar a sede do CENTRO DE INTELIGÊNCIA - CINT DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

2. AUTORIZAR a realização de empenho, da referida despesa.

3. DETERMINAR a publicação deste despacho no prazo estabelecido por intermédio do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

4. DEVOLVER o processo à Diretoria de Apoio Logístico, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e expedição da respectiva nota de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 08 de novembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E nº 34032 de 11.11.2019.

Protocolo: 494647

DIÁRIA

PORTARIA Nº 15/19/DI/DF- Objetivo: para Participar de Curso de Gestão de Contratos Administrativos - Visão do TCU; FUNDAMENTO LEGAL: CONVÊNIO Nº 51195/2017 – BACEN/DESEG; Município de origem: Belém-PA; destino: Brasília-DF; período: 28 a 31/10/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação, 03 de pousada e 03 indenizações de transporte; servidor: MAJ PM Nildo Cesar Martins Carvalho; CPF: 690.676.432-20; Valor: R\$ 1.751,34. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 16/19/DI/DF- Objetivo: para Participar de Curso de Gestão de Contratos Administrativos - Visão do TCU; FUNDAMENTO LEGAL: CONVÊNIO Nº 51195/2017 – BACEN/DESEG; Município de origem: Belém-PA; destino: Brasília-DF; período: 28 a 31/10/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação, 03 de pousada e 03 indenizações de transporte; servidores: SD PM Adriano Monteiro Raiol; CPF: 863.938.632-34; Valor: R\$ 756,00; SD PM Renato de Ataíde Campos; CPF: 014.723.532-42; Valor: R\$ 756,00; SD PM Thamiere Silva Ribeiro; CPF: 947.914.902-82; Valor: R\$ 756,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 18/19/DI/DF- Objetivo: para Participar de Curso PLATAFORMA + BRASIL COMPLETO; FUNDAMENTO LEGAL: CONVÊNIO Nº 51195/2017 – BACEN/DESEG; Município de origem: Belém-PA; destino: Brasília-DF; período: 17 A 22/11/2019 quantidade de diárias: 06 de alimentação, 05 de pousada e 06 indenizações de transporte; servidores: TEM CEL PM Leomar Costa de Aviz; CPF: 578.835.562-15; Valor: R\$ 3.252,99; TEM CEL PM Jomires Rebelo Pires; CPF: 330.662.302-44; Valor: R\$ 3.252,99; CB PM Cristiane Oliveira Alho; CPF: 710.409.352-49; Valor: R\$ 2.479,36. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 21/19/DI/DF- Objetivo: para participar de Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil; FUNDAMENTO LEGAL: CONVÊNIO Nº 51195/2017 – BACEN/DESEG; Município de origem: Belém-PA; destino: Foz do Iguaçu-PA; período: 03 a 09/11/2019; quantidade de diárias: 07 de alimentação, 06 de pousada e 07 indenizações de transporte; servidores: CEL PM Robinson Augusto Bohlhosa Bezerra; CPF: 319.918.232-15; Valor: R\$ 2.182,00; SGT PM Bernardo Almeida de Souza Junior; CPF: 561.367.572-49; Valor: R\$ 1.798,50. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 494841

PORTARIA Nº 014/19/DI/DF- Objetivo: CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Belém-PA ; destino: São Paulo-PA; período: 14/09 a 05/10/2019; quantidade de diárias: 21 completas; servidor: CAP PM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAUJO; CPF: 025.372.163-69; Valor: R\$ 6.363,00; ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PORTARIA Nº 057/19/DI/DF- Objetivo: ministrar palestra no curso (IV Curso de cinotecnia da PMPA) ;FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Capanema-PA ; destino: Belém-PA; período: 09/08/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM ANTONIO ELTON DE SOUZA MEDEIROS; CPF: 005.402-652-09; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 494401

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 66/2019- GAB. SUBDIRETOR;

Valor: 612,00

Favorecido: ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ – CAP PM; MF: 56962831;

Origem: Belém - PA

Destino: Fortaleza - PA

Período: 25 a 26 de Outubro de 2019.

Objetivo: Por ter permanecido por mais 02(dois) dias na cidade de Fortaleza-CE, em visita técnica, de caráter oficial.

Qtd de Diárias de Alimentação: 02(duas);

Qtd de Diárias de Pousada: 02 (duas);

Prazo para Prestação de Contas: 05 (cinco) dias, a contar do retorno da viagem;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277/33.90.15

Belém (PA), 29 de Outubro de 2019.

Emerson Anibal Mesquita Martins – Ten Cel QOPM

Resp. pela Direção do FASPM

Protocolo: 494683

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2017- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2017-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 07/11/2019.

Vigência: 10/11/2019 a 09/11/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes:0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ – HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA TEN CEL QOPM RG 13804.

Resp. Pela Diretoria do FUNSAU.

Protocolo: 494600

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 06/11/2019.

Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: F. C. MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-EPP

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA TEN CEL QOPM RG 13804.

Resp. Pela Diretoria do FUNSAU.

Protocolo: 494458

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 5. Contrato: 040/2014-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ALCINA LUCIA SANTOS GONÇALVES. CPF nº 158.023.452-68. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. Data da Assinatura: 22/09/2019 Vigência: 22/09/2019 à 22/01/2020. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.422.1422.8212.339037.0101. Estadual. Proc. nº 2019/468461. Contratada: ALCINA LUCIA SANTOS GONÇALVES. Endereço: Trav. 15, nº 1414, Bairro Centro, Soure/PA. Fone: 98086-8194. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil. Republicado por ter saído por incorreção no DOE nº 33997 de 01/10/2019.

Protocolo: 494645